SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO N°

Uma das diretrizes que rege o Poder Público é o princípio constitucional da Continuidade do Serviço público, que tem por objetivo garantir que os serviços prestados à população sejam ininterruptos, independentemente da situação.

No entanto, por meio dos nossos canais de atendimento ao cidadão, como WhatsApp e E-mail, este vereador recebeu várias reclamações de munícipes do bairro Canto do Forte quanto ao atendimento na USAFA desse bairro. Os cadastrados no setor correspondente ao "Cartão Amarelo" afirmam que rotineiramente há falta de médico na unidade, tanto para consultas de rotina, como para atendimento especializado.

Os pacientes apontam ainda que, o problema é agravado pois além do quadro de médicos não ser suficiente para atender a alta demanda, alguns profissionais saem de licença, férias ou se aposentam e a vaga não é preenchida, fazendo com que essa lacuna torne impossível o atendimento de todos os pacientes, que muitas vezes precisam esperar por longos períodos para conseguirem agendar uma consulta ou em outros casos nem mesmo conseguem a vaga.

Desta forma, diante do exposto é que **REQUEIRO** à mesa ouvido o douto plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, seja enviada esta propositura a senhora Prefeita Municipal **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** com cópia à Secretaria de Saúde, para que respondam os seguintes questionamentos.

1° O Município de Praia Grande possui quantos cadastrados no "Cartão Amarelo" na USAFA do Canto do Forte?

2° Quando um Médico sai de férias, licença ou se aposentam, há um planejamento para que outro o substitua?

3° Os cadastrados no "Cartão Amarelo" da USAFA do Canto do Forte estão sendo agendados para consultas de rotina com médicos substitutos?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de abril de 2023.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA

(Marcio Alemão)

Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
S4FQY625 QB7AVL3X K6HLOE2Q I53IKVXK

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.